



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10160/2019

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 190/2019, (**de Construção de Capela Mortuária**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.174.077.0001-34, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, brasileiro, casado, portador do CPF-MF nº 576.518.637-15 e RG nº 415.465- SSP/ES, residente nesta Cidade e a empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ-MF sob o nº 07.375.591/0001-20**, com sede e administração à Rua: Henrique Alves Paixão, nº 833, Bairro: Centro, Sooretama-ES, CEP: 29.927-000, aqui representado por um de seus sócios ou por procurador Srº Mauro Jorge Brumatti, Brasileiro, inscrito na Carteira de Identidade nº 1.074.270-SOTC-ES e no CPF nº 019.995.157-81, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA sexta, do CONTRATO de n.º 190/2019 por **90 (Noventa) dias** até **11 de Fevereiro de 2020**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será a partir de 14 de Novembro 2019.



CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019/2020.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 11 de Novembro de 2019.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito Municipal

Contratante

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP

CNPJ-MF sob o nº 07.375.591/0001-20

Contratado